



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017

Ano: 001

Edição: nº201

ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1.292/2017

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão da aposentadoria."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², **DECLARAR a VACÂNCIA** do cargo efetivo de Motorista, por motivo de aposentadoria por invalidez, conforme carta de concessão sob número de benefício nº 619.8260040 do servidor **NIVALDO SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001131840 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.179.448-00, nomeado através do Decreto 059/1998 de 02 de fevereiro de 1998, com validade a partir de 27 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Proceda-se a imediata rescisão contratual.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Anaurilândia-MS, 08 de novembro de 2.017.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:

V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

LICITAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **040/2011**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **065/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: FORTES CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado, até 30/10/2018, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 065/2011.

DATA: 19 de Outubro de 2017.

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E FORTES CONSTRUTORA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor:

CAMILA CARLA FACHOLI BACHEGA ME

CNPJ **13.604.265/0001-40**

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 37.500,00

Anaurilândia - MS, 09 de Novembro de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

